PORTARIA N°. 158/GAB, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "c" da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR os Srs.: MIRELA GUTIERREZ OKUMURA BERTOLASO – Presidente, MARLENE APARECIDA AZEREDO PAES e SANDRA ELAINE GORGEN ASSIS – Membros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n° 090 de 07 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de março do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL